

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº 315/2021,
DE 30 DE JULHO DE 2021.**

Declara a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de servidora pública.

O Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Professora nível I, ocupado pela servidora Aucileide Bailhão Oliveira, matrícula 1137, em decorrência do seu falecimento ocorrido no dia 23 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de julho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 30 de julho de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br